



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 200 - 2011



**INDICO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA DO DESTINO DO SUBPRODUTO GLICERINA, PRODUZIDO A PARTIR DO REFINO DO BIODIESEL DAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JOÃO ROBERTO MATOS - PTB, POLESELLO - PTB,**

vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado a ao Exmo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e ao Senhor Marcio Luiz Kuhn, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade da realização de vistoria do destino do subproduto Glicerina, produzido a partir do refino do Biodiesel das empresas do município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a glicerina é um produto obtido a partir do refino do biodiesel de oleaginosas;

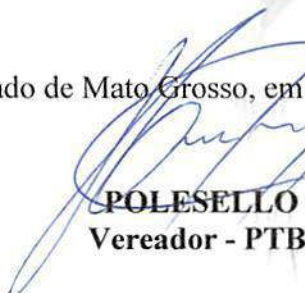
Considerando que, o Biodiesel é produzido através da reação química de um óleo vegetal (soja, mamona, pinhão manso entre outros) ou gordura animal com metanol ou etanol (álcool de cana) na presença de um catalisador, e que este processo é conhecido como transesterificação.

Considerando que, na produção de biodiesel há geração de aproximadamente 10 % (dez por cento) de glicerina, como subproduto. Em média, para cada dez litros de óleo é gerado um litro de glicerina..

Considerando que, a glicerina se for descartada "in natura", ou seja, se não for tratada antes desse descarte, poderá acarretar impactos ao meio ambiente, e também trazer riscos a saúde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2011.

  
**JOÃO ROBERTO MATOS**  
Vereador - PTB

  
**POLESELLO**  
Vereador - PTB